

Brasília 17 de março de 2014.

CARTA AOS PARLAMENTARES DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRE

SOLICITAÇÃO DE APOIO NA DEFESA DA LEI N. 12.619/12 “LEI DO DESCANSO A LEI QUE SALVA VIDAS”

Ao Elmo. Senhor Miguel Correa Junior
D.D Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores - MG.

Prezado senhor a Coordenação Executiva do Fórum Nacional em Defesa da Lei nº 12.619/12, composta pela FTTRESP - Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo, FETROPAR - Federação dos Trabalhadores e Transportes Rodoviários do Estado do Paraná, CNTTT - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, CNTA - Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos, UNICAM - União Nacional dos Caminhoneiros, representando 5 milhões de motoristas empregados e autônomos em todo Brasil, em nome das entidades a seguir que também compõe o Conselho Deliberativo do FNDL: ABRAMET – Associação Brasileira de Medicina de Trafego, ANAMATRA – Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, FETRABENS – Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo, SOS Estradas, FENASEG – Federação Nacional de Seguros Gerais, CONSEG - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, FENAPRF - Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais, ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, PGT/MPT – Procuradoria Geral do Ministério Público do Trabalho, SINAIT - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, IPEATRA – Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho, ITF – Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes, UIS Transportes – União Internacional dos Trabalhadores em Transportes, Agência Social – Central Nacional de Movimentos e de Organizações Sociais, após se reunir e avaliar mais uma vez as pretensões que se constrói dentro da câmara dos deputados, atentando contra a lei 12.619/2012, vem expor o que segue;

No dia 06 de dezembro de 2013, por ocasião do lançamento oficial do Fórum Nacional em Defesa da Lei nº 12.619/12 – FNDL as entidades que o compõe, com destaque para àquelas que, representam direta e legitimamente os interesses dos motoristas empregados e autônomos brasileiros, veio a público repudiar as tentativas de alguns políticos e setores do governo, que representam interesse de grupos econômicos, de tentarem derrubar a lei 12.619/2012, que traduz uma importantíssima conquista para os trabalhadores e para a sociedade em geral.

A Lei nº 12.619/12, batizada de “lei do descanso”, reestrutura o transporte rodoviário brasileiro. O sistema de transporte rodoviário anterior, que ainda predomina no Brasil, mata milhares de motoristas e usuários das vias e rodovias brasileiras a cada ano e leva centenas de milhares de motoristas ao vício em drogas “licitas e ilícitas”, para suportar a desumana carga de trabalho exigida desses profissionais. Tudo isso porque as embarcadoras e os produtores rurais querem continuar a transferir mais de 30% do custo do frete para a sociedade. Esse sistema, que mata mais de 4.000 brasileiros a cada ano, colocou preço na vida dos motoristas e usuários das rodovias.

A lei do descanso muda completamente este desastroso e cruel sistema, reestruturando-o sob o primado da vida e também da justiça social e econômica.

A Lei n. 12.619/12, ao atacar o tripé da exploração – pagamento por comissão, descontrole de jornada e baixa remuneração, instaura um sistema que respeita os limites biológicos dos motoristas, que impede (por meio do fim do pagamento por comissão) a super exploração consentida pelo próprio motorista e, também, que trás à luz os custos ocultos inseridos no frete rodoviário, atribuindo esses custos aos verdadeiros beneficiários do serviço de transporte – principalmente embarcadoras e produtores rurais.

É importante registrar que a norma, vigente há pouco mais de um ano e meio, embora sob intenso ataque, já apresenta importantíssimos resultados positivos: enquanto a violência no trânsito quase dobrou de 2007 a 2011, o número de mortos e feridos em acidentes envolvendo caminhões e ônibus caiu mais de 40% no mesmo período. Esse resultado se explica pelo seguinte fato: 25% dos motoristas já trabalham

respeitando o limite legal de 8 horas diárias de trabalho e o número de motoristas que trabalham mais de 16 horas por dia caiu drasticamente.

Os representantes dos trabalhadores integrantes do Fórum registram ainda, a importância histórica da lei que através da regulamentação da profissão do motorista, reconhece a importância histórica desta categoria.

O cenário atual ainda está longe do desejado, mas o FNDL está certo que um trânsito efetivamente seguro e uma economia racional e competitiva, são objetivos que certamente serão alcançados com a plena aplicação da lei.

Não obstante a eloquência dos resultados já alcançados pela lei, setores econômicos poderosos, focados numa míope análise de curto prazo, insistem em tentar desnaturar a lei.

A comissão especial formada na Câmara dos Deputados – CEMOTOR, produziu o Projeto de Lei 5943/2013, que não apenas deturpa por completo a lei, como passaria, caso convertido em lei, a legalizar o sistema anterior de transporte. Com esse projeto a morte de milhares de motoristas e usuários de rodovia passaria ser legalizada!

Ironicamente, o projeto da CEMOTOR, condena o Brasil ao subdesenvolvimento e à dependência do modal rodoviário de transportes, impedindo o desenvolvimento dos modais ferroviário e aquaviário.

Nestes últimos dias estamos assistindo um verdadeiro “atentado” sendo tramado contra os mais de cinco milhões de motoristas trabalhadores abrangidos pelos benefícios que a lei 12.619/2012, trouxe a eles, desta vez com a participação do governo, em reuniões na Casa Civil, sem a participação dos verdadeiros representantes dos trabalhadores, que apesar da insistência não tem sido recebido pelo Governo e seus Ministros.

O FNDL exige um BASTA! Basta de mortes! Basta de ganância! Basta de desumanidade! Conclamamos a todos os parlamentares, em especial aqueles que se dispusera a compor a FPDTTT Frente Parlamentar em Defesa dos trabalhadores em Transportes Terrestres, a se movimentarem em defesa dos trabalhadores e da sociedade.

Uma das ações que os nobres parlamentares poderão fazer de imediato será votar pela rejeição dos requerimentos de URGÊNCIA, no PL 5943/2013, bem como solicitar a retirada das assinaturas dos Líderes dos Partidos que subscreveram os Requerimentos de Urgência nº 8339/2013, do Deputado Jovair Arantes (PTB-GO), e o de nº 9038/2013, do Deputado Celso Maldaner (PMDB-SC), e requeiram de acordo com o Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apreciação do PL nas Comissões pertinentes: Comissões de Viação e Transportes - CVT, Comissão do Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania - CJC, onde teremos tempo de apresentar se for o caso emendas para aperfeiçoamento da Lei nunca para suprimir direitos conquistados.

Neste sentido, os representantes dos trabalhadores, motoristas profissionais, empregados e autônomos, vêm registrar que não permitirão qualquer retrocesso quanto à Lei nº 12.619/12 e que, na sua defesa, se for preciso convocarão todas as entidades sindicais representantes dos trabalhadores de todo o Brasil, para organizar uma greve geral da categoria, para chamar à atenção da sociedade e evitar esse crime de lesa a humanidade.

Atenciosamente.

Coordenação Executiva Nacional do FNDL 12619/2012

Valdir Pestana de Souza – FTTRESP Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de São Paulo

Epitácio Antônio dos Santos – FETROPAR Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Paraná

Omar José Gomes – CNTTT - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres

Diumar Cunha Bueno – Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

José de Araújo China – União Nacional dos Caminhoneiros